



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação médica de cirurgias em âmbito hospitalar e estabelecimento dos documentos necessários aos encaminhamentos pertinentes à realização do procedimento indicado

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de conferir resolutividade aos atendimentos junto às especialidades cirúrgicas, ofertadas junto ao Centro de Especialidades do CISMEPAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que para fins de encaminhamento dos pacientes avaliados com indicação cirúrgica, caberá ao profissional médico assistente do paciente a emissão dos documentos pertinentes à resolutividade do atendimento, quais sejam:

a) **Solicitação de Consulta Referenciada:** documento médico devidamente assinado, com objetivo de promover o encaminhamento de pacientes à outra especialidade e /ou profissional para reavaliação e/ou indicação do procedimento cirúrgico, contendo o descritivo detalhado acerca do histórico clínico e a justificativa para o encaminhamento;

b) **Laudo médico para emissão de Autorização de Internação Hospitalar:** documento médico devidamente assinado, com objetivo de registrar a indicação do procedimento cirúrgico a ser realizado pelo profissional médico emissor;

Paragrafo Único: É vedado ao médico, no atendimento de consultas em especialidades cirúrgicas junto ao Centro de Especialidades do CISMEPAR, proceder à indicação de procedimentos cirúrgicos a serem realizadas no âmbito hospitalar e omitir-se do preenchimento dos documentos institucionais estabelecidos por esta Ordem de Serviço.

Londrina, 20 de janeiro de 2016.

**LUIS LINO DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
CISMEPAR**